



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 70

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.331, de 05 de outubro de 1995.

TRANSFERE DE DIVISÃO AS SERVIDORAS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam as servidoras municipais
abaixo discriminadas, transferidas da Divisão de
Administração para a Unidade de Ensino de 1º Grau,
mantendo-se o mesmo emprego e/ou função.

CLAUDIA VALÉRIA SUSTA

DANIELA JACOMINI

ELIANA APARECIDA BERGAMO


ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 05 de outubro de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete